



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 5.855

De 26 de junho de 2024

PROJETO DE LEI Nº 52/2024 - E
De 18 de junho de 2024
AUTÓGRAFO Nº 5.903 de 26/6/2024
(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), no orçamento vigente na seguinte dotação:

(495) 01.09.11.10.302.0073.2365.3.3.50.85.00R\$ 3.000,000,00
Fonte 05 – Transferências de Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Contrato de Gestão
Ação: Contrato de Gestão

TOTAL:R\$ 3.000.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - excesso de arrecadação no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) referente a Portaria GM/MS 3.873 de 17 de Maio de 2024 destinada ao custeio da Média e Alta Complexidade.

TOTAL:R\$ 3.000.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 5.272 de 28/07/2021, Lei 5.665 de 11/07/2023, Lei 5.756 de 20/12/2023.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 26/6/2024

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**

**Publicada em 26 de junho de 2024, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 21ª Sessão Extraordinária de 25/6/2024**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9579-5B7C-406F-001A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 26/06/2024 13:26:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/9579-5B7C-406F-001A>